



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Gabinete do Prefeito**

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP:  
58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042 CNPJ:  
08.738.916/0001-55

**DECRETO Nº 687 DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE MENCIONA E ALTERAÇÃO NA DATA DA REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE, EM VIRTUDE DO DIA DE SÃO PEDRO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de junho de 2022(terça-feira) e feriado nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia 29 de junho de 2022 (quarta-feira).

**Art. 2º** - Fica decretado que a feira livre que seria realizada no dia 29 de junho de 2022(quarta-feira), será antecipada para o dia 28 de junho de 2022 (terça-feira).

**Art. 3º** - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimentos em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 27 de junho de 2022.**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*